



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA N° 089/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

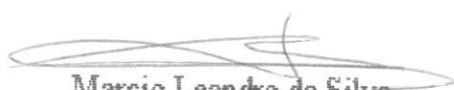
DESIGNAR as lotações das servidoras municipais abaixo relacionadas:

- a)- Ivaneti Zanelato Garrido, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 4.557.923-9, para ficar lotada no Centro de Educação Infantil Nice Braga.
- b)- Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 7.301.241-4, para ficar lotada no Centro de Educação Infantil Nice Braga.
- c)- Sandra Maria Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 4.768.568-0, para ficar lotada no Posto de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Sm 01 / 104 de 2009

Edição n° 1371